

MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO CML - 1ª RM POLICLÍNICA MILITAR DA PRAIA VERMELHA Posto Médico da Praia Vermelha (1957)

Quartel localizado no Rio de Janeiro - RJ, 26 de maio de 2017 (sexta-feira)

BOLETIM INTERNO Nº 98/2017

Para conhecimento deste aquartelamento e devida execução, publico o seguinte:

1ª Parte SERVIÇOS DIÁRIOS

SERVIÇO PARA O DIA 2º DE JUNHO DE 2017 (Sexta-feira)

Supervisor de Dia		Maj	ISABELA REIS
Oficial de Dia		1° Ten	THAÍS ALVES
Dentista de Dia		1° Ten	ENEIDA TAVARES
Adjunto/Auxiliar ao Superior de Dia		S Ten	ALEX
Adjunto ao Oficial de Dia		1° Sgt	RODNEI
Chefe de Viatura		3° Sgt	ANNA CHAGAS
Médicos ao Posto de Atendimento		1° Ten	BLANCO
Médico Ambulatorial 24hs		1° Ten	MORAIS
Enfermeiro de Dia		SC	JANE
Técnicos de	24hs	3° Sgt	BIANCA TORRES
	12hs (diurno)	3° Sgt	JULIENE
Enfermagem	12hs (noturno)	SC	JARNILCY
Motorista de Dia		Cb EP	RACHID
Motorista de Missão na Ambulância		Cb EP	CORREIA
Padioleiros de Dia		Cb EP	BRAZ
		Sd EP	ARAUJO

2. SERVIÇO PARA O DIA 28 DE MAIO DE 2017 (Domingo)

Supervisor de Dia	Cap	ÁUREA
Oficial de Dia	1° Ten	CAMILA FONSECA
Dentista de Dia		THAYANE BARCELOS
Adjunto/Auxiliar ao Superior de Dia	2° Ten	JOSÉ RICARDO
Adjunto ao Oficial de Dia	1° Sgt	LUCIANO
Chefe de Viatura	3° Sgt	PRISCILA RANGEL

Médicos ao Posto de Atendimento		1° Ten	AMANDA
Médico Ambulatorial 24hs		2° Ten	AGLAIA
Enfermeiro de Dia		SC	VERA
Técnicos de	24hs	2° Sgt	LUCIMAR
Enfermagem	12hs (diurno)	3° Sgt	CARLA XAVIER
	12hs (noturno)	SC	ARLENE
Motorista de Dia		Cb EP	LOPES
Motorista de Missão na Ambulância		Cb EP	RACHID
Padioleiros de Dia		Cb EP	FREIRES
		Sd EP	DIONES

3. SERVIÇO PARA O DIA 29 DE MAIO DE 2017 (Segunda-feira)

Supervisor de Dia		Cap	ÂNGELA
Oficial de Dia		1° Ten	ALESSANDRA
			CORREIA
Dentista de Dia		2° Ten	REBECA PASSERI
Adjunto/Auxiliar ao Superior de Dia		2° Ten	ABREU
Adjunto ao Oficial de Dia		1° Sgt	RODNEI
Chefe de Viatura		2° Sgt	VIEIRA
Médicos ao Posto de Atendimento		1° Ten	MORAIS
Médico Ambulatorial Noturno		2° Ten	LARISSA BELARMINO
Enfermeiro de Dia		SC	CLÁUDIA
Técnicos de	24hs	3° Sgt	PAULA MARTINS
Enfermagem	12hs (noturno)	SC	ANTÔNIO
Motorista de Dia		Cb EP	MARTINS
Motorista de Missão na Ambulância		Cb EP	LOPES
Padioleiros de Dia		Cb EP	ALEX OLIVEIRA
		Sd EP	VILTON

2ª Parte INSTRUÇÃO

Sem Alteração

3ª Parte ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

RELATÓRIO DE VALIDADE E VERACIDADE - Transcrição

"PARECER SOBRE CURSO - Resultado

O Parecer nº 032/16, de 6 OUT 16, exarado pelo 2º Ten ODT CARLA BAGNATO BARBOSA, em cumprimento a determinação publicada no BI nº 163, de 1º SET 16, concluiu pela veracidade e

autenticidade do certificado apresentada pela 1º Ten QCO **GISELLE** REGUEIRA COSTA, desta OMS, referente ao curso de Especialização em Neuropsicologia Clínica, realizado no período de março de 2012 a março de 2014, com carga horária de 500 horas, expedido pelo(a) Instituto de Neuropsicologia Clínica, em 28 AGO 2014"

(Transcrito do BI nº 193/HMAB, de 17 OUT 16, solicitado através de DIEx nº 11- Psico/DADT/Dir, 16 MAI 17)

1º Ten QCO GISELLE REGUEIRA COSTA

Em consequência, homologo o referido relatório, concluo pela validade do certificado apresentado e veracidade das informações nele contidas, e determina as seguintes medidas administrativas: a) O Ch Set Pes/SPP cadastre o referido curso junto a ficha do SiCaPEx e Ficha Cadastro do SIAPPES (CICS); b) o Ajd-Sect transcreva esta conclusão nas alterações do solicitante; e c) Os demais interessados tomem conhecimento e as providências julgadas cabíveis.

(Nota p/BI nº 152-S1, de 25 MAIO 17)

2. ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

a. LICENÇA PATERNIDADE - Concessão

Concedi, no período de 26 a 30 MAIO 17, de acordo com o Art nº 25, da Port nº 470, de 17 SET 01 - Instruções Gerais para Concessão de Licenças aos Militares da Ativa do Exército (IG 30-07), 05 (cinco) dias de Licença Paternidade, em virtude do nascimento de seu filho.

Cb SAU **GERMANO** DE LIMA DA COSTA

Em consequência, o Ch Set Pes, o Cmt Contg e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

b. DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO - Apresentação - Transcrição

Apresentou Declaração de Tempo de Serviço Público Anterior à sua convocação, nos seguintes termos:

"DECLARO, sob as penas da Lei, para fins comprobatórios junto ao Ministério da Defesa e Comando da 1ª Região Militar, que <u>NÃO POSSUO</u> tempo de serviço ou de contribuição prestado a instituição civil ou órgão público, seja ele constante da administração direta, indireta, autárquica ou fundacional de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, anterior à minha primeira convocação para a prestação do Serviço Militar, que possa ser averbado, futuramente, na contagem total de meu tempo de serviço como militar de temporário do Exército". (DATA: 26 MAIO 17)

Sd LUAN GUILHERME SANTOS

Em consequência, o Ch Set Pes/SPP, o Cmt Contg e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

3. ALTERAÇÕES DE PESSOAL CIVIL

Sem Alteração

4. DIVERSOS

a. DIEX - Recebimento

O Chefe da 1ªICFEx remeteu o DIEx nº 133-Asse1/SSEF/SEF, de 15 MAIO 17, do Subsecretário de Economia e Finanças, que trata sobre o percentual do adicional de habilitação do Estágio Básico Pára-quedista.

Em consequência, o Ch Set Pes/SPP e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Solução do DIEx nº 37-C Leg/S1/Subchefia, de 24 MAIO 17, do Chefe da 1ª ICFEx)

b. AUXÍLIO TRANSPORTE - Saque Atrasado

De acordo com o a Portaria nº 014, de 30 de junho de 1999 (IR 70-21) que dispõe sobre Instruções Reguladoras para Concessão do Auxílio Transporte no âmbito do Exército Brasileiro, e Portaria nº 098-DGP, de 31 de outubro de 2001, seja providenciado o saque do referido benefício atrasado no pagamento de junho do 1º Sgt Sau **RODNEI** VIANNA PIMENTEL:

a) SAT - a contar de 3 ABR 17:

Mês	Dias	Valor Mensal
ABR/17	18	R\$ 110,39
MAIO/17	22	R\$ 127,82

Valor	R\$
total	238,21

b) Implantação:

Seja implantado para o referido militar no pagamento de junho o valor de R\$ 127,82 conforme ficha de solicitação.

Em consequência:

- a) o Ch Set Pes/SPP tome as providências decorrentes no pagamento do referido militar;
- b) o Cmt-Contg transcreva nas alterações do militar supracitado; e
- c) os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota p/ BI n° 153-S1, de 23 MAIO 17)

De acordo com o a Portaria nº 014, de 30 de junho de 1999 (IR 70-21) que dispõe sobre Instruções Reguladoras para Concessão do Auxílio Transporte no âmbito do Exército Brasileiro, e Portaria nº 098-DGP, de 31 de outubro de 2001, seja providenciado o saque do referido benefício atrasado no pagamento de junho do Cb EP **LOURENILSON** DOS SANTOS NASCIMENTO:

a) SAT - a contar de 2 MAIO 17:

Mês	Dias	Valor
Mes		Mensal
MAIO/17	21	R\$
		176,31

Valor	R\$
total	176,31

b) Implantação:

Seja implantado para o referido militar no pagamento de junho o valor de R\$ 253,31 conforme ficha de solicitação.

Em consequência:

- a) o Ch Set Pes/SPP tome as providências decorrentes no pagamento do referido militar;
- b) o Cmt-Contg transcreva nas alterações do militar supracitado; e
- c) os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota p/BI n° 154-S1, de 23 MAIO 17)

c. DESPESAS MÉDICO-HOSPITALARES - Processo de Ressarcimento

1) Processo sobre ressarcimento de despesas médico-hospitalares, com autorização da 1ª RM, para encaminhar à OCS/PSA não contratada (transferência de atendimento) de interesse do TC Marcelo Meron de Cerqueira - PREC CP 142334043-00, referente ao atendimento de seu dependente Vinícius Troina de Cerqueira na (OCS/PSA) não contratada RAFAEL ENGEL GOMES, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), no mês de abril de 2017.

Á vista dos elementos constantes do processo e termo de lisura nº 22 de 26/04/2017 da PMPV, foi autorizado o encaminhamento do paciente conforme o DIEx nº 376 - SAMMED/SeçSau/EscPes, de 12 abril 2017, do Chefe da Seção de Saúde da 1ª RM.

2) Processo sobre ressarcimento de despesas médico-hospitalares, com autorização da 1ª RM, para encaminhar à OCS/PSA não contratada (transferência de atendimento) de interesse do 1° SGT Luciano de Oliveira Chaves - PREC CP 123331980-00, referente ao atendimento de seu dependente Arthur Botelho Chaves na (OCS/PSA) não contratada NEURO CLINICA DUQUE DE CAXIAS LTDA, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), no mês de abril de 2017.

Á vista dos elementos constantes do processo e termo de lisura nº 23 de 26/04/2017 da PMPV, foi autorizado o encaminhamento da paciente conforme o DIEx nº 246 - SAMMED/SeçSau/EscPes, de 13 março 2017, do Chefe da Seção de Saúde da 1ª RM.

3) Processo sobre ressarcimento de despesas médico-hospitalares, com autorização da 1ª RM, para encaminhar à OCS/PSA não contratada (transferência de atendimento) de interesse do TC Sérgio Alexandre Saldanha Leite Rezende de Mattos- PREC CP 142334142-00, referente ao atendimento de seu dependente Abigail Cristina Saldanha Saldanha Leite Rezende de Mattos na PSA não contratada Dra. Celina Mannarino, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), no mês de fevereiro de 2017.

Á vista dos elementos constantes do processo e termo de lisura nº 28 de 02/05/2017 da PMPV, foi autorizado o encaminhamento do paciente conforme o DIEx nº 106 - SAMMED/SeçSau/EscPes, de 02 fevereiro 2017, do Chefe da Seção de Saúde da 1ª RM.

4) Processo sobre ressarcimento de despesas médico-hospitalares, com autorização da 1ª RM, para encaminhar à OCS/PSA não contratada (transferência de atendimento) de interesse do MAJ Eduardo Moraes Fonseca - PREC CP 143318128-00, referente ao atendimento de seu dependente Eduardo Moraes Fonseca na PSA não contratada Dr. Caio Abujadi, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), no mês de abril de 2017.

Á vista dos elementos constantes do processo e termo de lisura nº 29 de 02/05/2017 da PMPV, foi autorizado o encaminhamento do paciente conforme o DIEx nº 330 - SAMMED/SeçSau/EscPes, de 05 de abril 2017, do Chefe da Seção de Saúde da 1ª RM.

5) Processo sobre ressarcimento de despesas médico-hospitalares, com autorização da 1ª RM, para encaminhar à OCS/PSA não contratada (transferência de atendimento) de interesse do MAJ Flavio Saraiva Quintella - PREC CP 143651007-00, referente ao atendimento de seu dependente Maira Probst Quintella na (OCS/PSA) não contratada Cintia Marcia Silva de Almeida Del Gludici, no valor de R\$ 1.440,00 (um mil quatrocentos e quarenta reais), no mês de março de 2017.

À vista dos elementos constantes do processo e termo de lisura nº 30 de 09/05/2017 da PMPV, foi autorizado o encaminhamento do paciente conforme o DIEx nº 144 - SAMMED/SeçSau/EscPes, de 13 de fevereiro de 2017, do Chefe da Seção de Saúde da 1ª RM.

6) Processo sobre ressarcimento de despesas médico-hospitalares, com autorização da 1ª RM, para encaminhar à OCS/PSA não contratada (transferência de atendimento) de interesse do MAJ Flavio Saraiva Quintella - PREC CP 143651007-00, referente ao atendimento de seu dependente Maira Probst Quintella na (OCS/PSA) não contratada Cintia Marcia Silva de Almeida Del Gludici, no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), no mês de fevereiro de 2017.

À vista dos elementos constantes do processo e termo de lisura nº 31 de 09/05/2017 da PMPV, foi autorizado o encaminhamento do paciente conforme o DIEx nº 144 - SAMMED/SeçSau/EscPes, de 13 de fevereiro de 2017, do Chefe da Seção de Saúde da 1ª RM.

7) Processo sobre ressarcimento de despesas médico-hospitalares, com autorização da 1ª RM, para encaminhar à OCS/PSA não contratada (transferência de atendimento) de interesse do MAJ Flavio Saraiva Quintella - PREC CP 143651007-00, referente ao atendimento de seu dependente Maira Probst Quintella na (OCS/PSA) não contratada Cintia Marcia Silva de Almeida Del Gludici, no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), no mês de março de 2017.

À vista dos elementos constantes do processo e termo de lisura nº 32 de 09/05/2017 da PMPV, foi autorizado o encaminhamento do paciente conforme o DIEx nº 144 - SAMMED/SeçSau/EscPes, de 13 de fevereiro de 2017, do Chefe da Seção de Saúde da 1ª RM.

8) Processo sobre ressarcimento de despesas médico-hospitalares, com autorização da 1ª RM, para encaminhar à OCS/PSA não contratada (transferência de atendimento) de interesse do MAJ Luiz Americo Pereira da Costa - PREC CP 024627030-00, referente ao atendimento de seu dependente Sirlei do Roccio Polli da Costa na OCS não contratada CLINICA FISIOTERAPIA SILVIA BACELAR, no valor de R\$ 652,96 (seiscentos e cinquenta e dois reais e noventa e seis centavos), no mês de abril de 2017.

Á vista dos elementos constantes do processo e termo de lisura n°33 de 09/05/2017 da PMPV, foi autorizado o encaminhamento do paciente conforme o DIEx n° 322 - SSAMMED/SeçSau/EscPes, de 5 de abril de 2017, do chefe da Seção de Saúde da 1ª RM.

9) Processo sobre ressarcimento de despesas médico-hospitalares, com autorização da 1ª RM, para encaminhar à OCS/PSA não contratada (transferência de atendimento) de interesse do TC Mario Antonio Pinto Cavalcante - PREC CP 142334910-00, referente ao atendimento de seu dependente Mateus Jappe Cavalcante na (OCS/PSA) não contratada DRa. VIVIAN MACHADO, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), no mês de maio de 2017.

Á vista dos elementos constantes do processo e termo de lisura nº34 de 09/05/2017 da PMPV, foi

autorizado o encaminhamento do paciente conforme o DIEx n° 388 - SSAMMED/SeçSau/EscPes, de 12 de abril de 2017, do chefe da Seção de Saúde da 1ª RM.

10) Processo sobre ressarcimento de despesas médico-hospitalares, com autorização da 1ª RM, para encaminhar à OCS/PSA não contratada (transferência de atendimento) de interesse do MAJ Joel Cajazeira Filho - PREC CP 143318755-00, referente ao atendimento de seu dependente Lucas de Paiva Cajazeira na (OCS/PSA) não contratada CORES E FORMAS, no valor de R\$ 959,82 (novencentos e cinquenta e nove reais e oitenta e dois centavos), no mês de abril de 2017.

Á vista dos elementos constantes do processo e termo de lisura nº 35 de 16/05/2017 da PMPV, foi autorizado o encaminhamento da paciente conforme o DIEx nº 24 - SAMMED/SeçSau/EscPes, de 09 janeiro 2017, do Chefe da Seção de Saúde da 1ª RM.

Em consequência, dei o seguinte despacho: a) Defiro o presente processo; b) O Ch FuSEx solicite disponibilização de limite no SIRE, pague e informe aos interessados, c) Arquive-se.

(Nota p/BI nº 18-FUSEx, de 15 MAIO 17)

4ª Parte JUSTIÇA E DISCIPLINA

1. JUSTIÇA

Sem Alteração

2. DISCIPLINA

Sem Alteração

CARLOS ALBERTO GOULART MENNA BARRETO - Cel

Diretor da Policlínica Militar da Praia Vermelha